

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 97/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 1 de dezembro de 2021

Portarias n.º 1501 a n.º 1550



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1501/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1550/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021 a 22/11/2021.

PORTARIA 1518/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1541/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1549/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1501/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Interrompe afastamento integral para estudo no país.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper o afastamento integral para estudo, no país, da servidora **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, Matrícula SIAPE 2297364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 21/10/2021 por motivo de licença gestante.

Art. 2.º O afastamento para estudo poderá ser novamente concedido, desde que a servidora realize solicitação com a apresentação da documentação pertinente, ficando dispensada a participação em novo processo seletivo.

Parágrafo único. O período de suspensão em virtude da licença gestante será acrescentado ao final, desde que seja possível o término do curso de pós-graduação stricto sensu dentro do prazo inicial do afastamento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113364

Código de Autenticação: bc3fb8cef8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1502/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 55/2021 - DETEO/PRODIN/IFRR, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada para adequação do padrão de entrada dos *Campi* do IFRR, com o objetivo de atender aos requisitos da norma técnica de acesso de micro e minigeração distribuída na rede de distribuição da Roraima Energia, conforme Processo n.º 23231.000752.2021-95.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
RODRIGO DA SILVA SANTOS	1016145	Engenheiro-Área
SIDARTA GUATAMA DE ALMEIDA	1648394	Engenheiro-Área

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113288
Código de Autenticação: 6ca9c7beac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1503/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	03/04/2020 a 03/10/2021	Muito Bom
Gessiglay Samuel da Silva	Auxiliar em Administração	13/05/2020 a 13/11/2021	Muito Bom
Jorge Luis Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	03/04/2020 a 03/10/2021	Muito Bom
Marta Sabrina Mota	Administrador	03/04/2020 a 03/10/2021	Muito Bom
Nataliana Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	03/04/2020 a 03/10/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 11/11/2021 20:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113280

Código de Autenticação: 589ea90a99





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1504/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Cancela auxílio pré-escolar.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Processo n.º 23231.000799.2021-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar o Auxílio Pré-escolar da servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2263893, Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste IFRR, lotada no Campus Novo Paraíso, com efeitos financeiros retroativos a 10/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 11/11/2021 20:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113278
Código de Autenticação: 8f8b883113





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1505/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1934853, Assistente em Administração, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, com o objetivo de participar do 2º e 3º encontro referente ao curso de formação em educação para o trânsito em Caracarái - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113240

Código de Autenticação: 52a1ae9c1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1506/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Constitui comissão de fiscalização de Contrato

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 02/2021, referente à instalação de Refeitório (modular) com área total de 394,00 m², no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, Matrícula Siape 1016145 – Presidente
- **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula Siape 2325506
- **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, Matrícula Siape 3005040.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113236
Código de Autenticação: 8291f8f903





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1507/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	D405	D406	16/04/2020 a 16/10/2021	16/10/2021	23230.000285.2021-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113196

Código de Autenticação: 0b0e5ff959





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1508/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	D405	D406	03.04.2020 a 03.10.2021	03/10/2021	23230.000278.2021-10

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113195
Código de Autenticação: 93fc0a2079





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1509/2021 - GAB/IFRR, de 11/11/2021

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA**, matrícula SIAPE nº 2357889, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Curso Superior de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, a contar de 03 de novembro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23254.000121.2021-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 11/11/2021 20:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113194

Código de Autenticação: 4c550b019c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1510/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidoratécnico administrativo em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Regina Ferreira Lopes	Assistente em Administração	D408	D409	20/04/2020 a 03/11/2021	03/11/2021	23231.000800.2021-45

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2021 13:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113545

Código de Autenticação: 73a987ff3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1511/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Retifica portaria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 129/2021 - PROPESQ/IFRR, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1449/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021, que designa o servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR** para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **ROMILDO NICOLAU ALVES** e seu substituto fixo **ADNELSON JATI BATISTA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]
de 3 a 12 de novembro de 2021
[...]

Leia-se:

[...]
de 3 a 15 de novembro de 2021
[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/11/2021 13:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113503
Código de Autenticação: 90c5109451





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1512/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 129/2021 - PROPESQ/IFRR, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1815420, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, deste IFRR, a partir do dia 16/11/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	16 a 28/11/2021	17/01 a 29/01/2022	13

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/11/2021 13:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113393

Código de Autenticação: a65350cb55





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1513/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidoratécnico administrativo em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	C405	C406	13/05/2020 a 13/11/2021	13/11/2021	23231.000806.2021- 12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2021 16:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113678

Código de Autenticação: ea56c66e08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1514/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidoratécnico administrativo em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicólogo	E405	E406	13/05/2020 a 13/11/2021	13/11/2021	23231.000805.2021-78

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/11/2021 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113677
Código de Autenticação: 520060cfdd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1515/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Concede licença para capacitação à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JADINÉA LEANDRO LEITE**, Matrícula SIAPE n.º 1792776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 22/11 a 24/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23231.000763.2021-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/11/2021 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113664

Código de Autenticação: eefe1d3d35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1516/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Homologa avaliação de estágio probatório e declara estabilidade no serviço público de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Nota Técnica SEI n.º 15187/2019/ME,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Conceito
Rafaela dos Santos Morgade	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 07/11/2021, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2021 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113662

Código de Autenticação: d04fdd02da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1517/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

3.ª Avaliação

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Rafaela dos Santos Morgade	06/11/2020 a 06/11/2021	9,97

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2021 16:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113619
Código de Autenticação: 2e0557a63b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1519/2021 - GAB/IFRR, de 12/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no período de 16 a 18 de novembro de 2021, para entrega de alevinos, prestação de assessoria técnica referente ao projeto PEIXAR e participação no Evento de Formatura do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente na modalidade EaD do Campus Amajari, na Comunidade Uiramutã, no município de Uiramutã/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/11/2021 18:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113710
Código de Autenticação: fb0b151a33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1520/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Pró-reitora de Ensino **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 710564, no período de 6 a 10 de dezembro de 2021, para participarda reunião (presencial) do Fórum de Dirigentes de Ensino - FDE, nos dias 07, 08 e 09/12/2021, em Brasília/DF, conforme convocação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, através do OFÍCIO n.º 98/2021 - CONIF, de 29/10/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2021 15:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114089
Código de Autenticação: ebb6d75ad3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1521/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021

Autoriza afastamento de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2107581, no período de 28/11 a 03/12/2021, que irá colaborar com a equipe organizadora da 45ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), atuando presencialmente como fotógrafo, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/11/2021 15:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114084

Código de Autenticação: 3e353f1f33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1522/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021

Complementa portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 130/2021 - PROPESQ/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Complementar à PORTARIA 1353/2021 - GAB/IFRR, de 20 de outubro de 2021, em seu Art. 1º, a seguinte redação:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo identificadas como responsáveis pela execução dos trabalhos do Programa Qualifica Mais Progredir, no âmbito do IFRR, **com início das atividades a contar do dia 1.º de outubro de 2021**.

MATRÍCULA SIAPE	Servidoras	FUNÇÃO
2106382	Larisse Livramento dos Santos	Coordenadora-geral do Programa Qualifica Mais
1558405	Acenilza Ferreira da Silva	Coordenadora-adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir
2107070	Silvana Menezes da Silva	Coordenadora-adjunta do Programa Qualifica Mais Energif

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/11/2021 15:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114063

Código de Autenticação: 0f71c67e32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1523/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de profissionais, que atuarão no curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Programa Qualifica Mais Energif/SETEC, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **SILVANA MENEZES DA SILVA**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**
- **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**
- **LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS**
- **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/11/2021 15:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114047

Código de Autenticação: d291a50f85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1524/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 137/2021 - PROEX/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação do Portal de Egressos, conforme Art. 13 da Resolução 608/2021 - CONSUP/IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA** - PROEX
- **ANA CLÁUDIA BORGES BARROS** - CAB
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** - PROEN
- **ANTONIO CARLOS AYRES CÂMARA** - CAM
- **DANILO RODRIGO CAVALCANTE BANDEIRA** - CNP
- **DENYSSON MACHADO DE SOUSA** - PROEN
- **ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ** - CBV
- **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR** - ASCOM
- **JOSSELENE CARVALHO LIMA** - PROEX
- **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO** - PROEX
- **MARIANA LIMA DA SILVA** - CBVZO
- **ROMERO GOMES DA SILVA** - DTI
- **ROMILDO NICOLAU ALVES** - PROPESQ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2021 15:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114041

Código de Autenticação: ce718e328e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1525/2021 - GAB/IFRR, de 16/11/2021

Dispensa e designa servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 304/2021 - GAB/DG-CAM/IFR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA XAVIER SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 2792841, da função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor **DOUGLAS PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula no SIAPE n.º 1212166, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, FG-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/11/2021 15:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114017
Código de Autenticação: 14a3737e73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1526/2021 - GAB/IFRR, de 17/11/2021

Concede horário especial à servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Laudo nº 140.236/2021 e Processo nº 23231.007512021-41,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1879766, horário especial, independente de compensação de horário, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais (08h-12h) a partir de 11 de novembro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 17/11/2021 09:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114284

Código de Autenticação: 47fedb5180





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1527/2021 - GAB/IFRR, de 17/11/2021

Concede auxílio pré-escolar e auxílio natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n.º 977 de 10 de novembro de 1993, a Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740, de 03 de agosto de 2010, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEF/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, de 13 de janeiro de 2016, e o Requerimento n.º 701437,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar e Auxílio Natalidade ao servidor **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 1423301, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 12/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 17/11/2021 11:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114438
Código de Autenticação: 00e07995de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1528/2021 - GAB/IFRR, de 17/11/2021

Determina a finalização dos trabalhos da equipe responsável pelo acolhimento psicológico online no âmbito do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a finalização dos trabalhos da equipe responsável por realizar o acolhimento psicológico *online* no âmbito do IFRR, de que trata a Portaria 699/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 24/05/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 17/11/2021 17:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114627

Código de Autenticação: 8b1967ec32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1529/2021 - GAB/IFRR, de 17/11/2021

Designa servidor para exercer função de coordenador de curso e torna sem efeito a Portaria 1291/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 584/2021 - DG-CBV/IFRR, de 7 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **MARCELLO DA SILVA SOARES**, Matrícula SIAPE nº. 1871329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física - CCLEF, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 07/10/2021.

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1291/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 17/11/2021 17:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114585
Código de Autenticação: 6de2be598f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1530/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 64/2021 - AGIF/IFRR, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIDARTA GUATAMA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1648394, Engenheiro, no dia 23 de novembro de 2021, com o objetivo de realizar a fiscalização do funcionamento e garantia do sistema de microgeração fotovoltaica do *Campus Amajari*, conforme Processo 23231.000464.2016-73.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 16:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114911

Código de Autenticação: 07921b4760





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1531/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Dispensa e designa servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 677/2021 - DG-CBV/IFRR, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **EMANUEL ARAÚJO BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 1985902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem (CCTENF), FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES) do *Campus* Boa Vista-IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora **JANIMERE SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2520407, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem (CCTENF), FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES) do *Campus* Boa Vista-IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 16:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114921

Código de Autenticação: f69a48b888





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1532/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Dispensa e designa servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 2/2021 - GAB/DG-CBV/IFRR, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ELINE SANTOS CORREIA**, Matrícula SIAPE nº. 1603468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Planejamento e Orçamento (CPO), FG-02, subordinada a Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN do *Campus Boa Vista-IFRR*.

Art. 2.º Designar a servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 2453850, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Planejamento e Orçamento (CPO), FG-02, subordinada a Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN do *Campus Boa Vista-IFRR*.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114914
Código de Autenticação: 9f27aa6b03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1533/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Paula Cristina de Sousa Vieira	Técnico em Enfermagem	30/08/2019 a 28/02/2021	Muito bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 18/11/2021 16:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114823

Código de Autenticação: ccc9c6a46e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1534/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Homologa avaliação de estágio probatório e declara estabilidade no serviço público de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Nota Técnica SEI n.º 15187/2019/ME,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Gilmar Alves Silva	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 15/09/2021, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 18/11/2021 16:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114804
Código de Autenticação: 6f2d022b23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1535/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Concede licença paternidade e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP e conforme Requerimento Sigepe nº 717568,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, Matrícula SIAPE n.º 2051129, Analista de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste IFRR, lotado na Reitoria, **Licença Paternidade** no período de 16/11 a 20/11/2021, e **prorrogação** no período de 21/11 a 05/12/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 17:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114802

Código de Autenticação: 11de385afd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1536/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Gilmar Alves Silva	14/9/2020 a 14/9/2021	9,83

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 18/11/2021 17:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114801
Código de Autenticação: a6b290f540





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1537/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 64/2021 - AGIF/IFRR, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, **ADNELSON JATI BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1374148, Professor EBTT e Diretor da Agência de Inovação do IFRR, no período de 25 a 28 de novembro de 2021, com o objetivo de visitar às Comunidades Xaari, Anauá, Cobra, Macará e Jatapuzinho, no sul de Roraima, para realizar o levantamento de demanda para o Projeto Trilhas Roraimense - Edição Comunidades Wai Wai.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 17:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114796

Código de Autenticação: db4d6a7d04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1538/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1792657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste IFRR, a partir de **17/11/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2021	17/11 a 01/12/2021	31/01 a 14/02/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 18/11/2021 17:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114764
Código de Autenticação: 5b297007a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1539/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **ROMILDO NICOLAU ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1815420, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, que realizará visita ao *Campus* Novo Paraíso com objetivo de coletar material para o desenvolvimento de pesquisa, e para visitar o laboratório de análises de solo e planta da unidade para verificação da infraestrutura do ambiente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 17:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114755
Código de Autenticação: 0a84b0bffe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1540/2021 - GAB/IFRR, de 18/11/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo identificados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	C405	C406	03/04/2020 a 06/10/2021	06/10/2021	23482.000226.2021-73
Gessiglay Samuel da Silva	Auxiliar em Administração	C405	C406	13/05/2020 a 13/11/2021	13/11/2021	23482.000227.2021-18
Jorge Luis Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	D405	D406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23482.000228.2021-62
Marta Sabrina Mota	Administrador	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23482.000229.2021-15
Nataliana Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	D405	D406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23482.000230.2021-31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/11/2021 17:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114713

Código de Autenticação: f8881c64ac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1542/2021 - GAB/IFRR, de 19/11/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	13/05/2020 a 13/11/2021	Muito bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2021 18:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115343
Código de Autenticação: 2631baba89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1543/2021 - GAB/IFRR, de 19/11/2021

Concede licença paternidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP e conforme Requerimento Sigepe n.º 717761,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ARLESSON OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE N.º 1112040, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus Amajari*, Licença paternidade no período de 12 a 16/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/11/2021 18:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115341

Código de Autenticação: 7e8b535cf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1544/2021 - GAB/IFRR, de 19/11/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ALDENOR ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 709992, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **01/07/2021**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23254.000141.2021-89**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "IV", Nível "4".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/11/2021 19:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115151

Código de Autenticação: a692f7656a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1545/2021 - GAB/IFRR, de 19/11/2021

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada em Sistema - Plataforma de gestão para incubadoras de empresas para atender as demandas da Incubadora KONEKA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o Processo nº 23231.000551.2021-98.

NOME	IAPE	CARGO
Adnelson Jati Batista	1374148	Professor EBTT
Rafael Brandão Rubim	1899831	Tecnólogo-Formação
Romero Gomes da Silva	1108842	Analista de Sistemas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/11/2021 19:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115115

Código de Autenticação: 81bf49f0cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1546/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 25 de novembro de 2021, para participar na 48.ª Assembleia Regional das Lideranças da Serra da Lua na Comunidade Canauanim, no município do Cantá/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/11/2021 10:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115535

Código de Autenticação: 97cf99c64e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1547/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021

Autoriza a liberação das atividades laborais de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 309/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR](#) e [OFÍCIO 10/2021 - DG-CAM/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a liberação das atividades laborais das servidoras abaixo identificadas, com o objetivo de participarem no evento sobre "Projetos integradores", que será realizado pelo IFRR/Campus Amajari, no município de Amajari/RR.

NOME	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	Data/Evento
Luana Firmino Lobo	2107629	Pedagogo-Área	Campus Amajari/Reitoria	26/11/2021 Mediadora do evento sobre "Projetos integradores"
Thays Cristine Soares de Carvalho	2110686		Reitoria	25 e 26/11/2021 "Projetos integradores"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/11/2021 17:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115772

Código de Autenticação: 3dca58ae5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1548/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021

Concede remoção de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1337554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o Edital de Remoção n.º 2/2021 - CPSR/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23231.000559.2021-54.

Parágrafo único: A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/11/2021 17:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115755

Código de Autenticação: 1bc7636999





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1550/2021 - GAB/IFRR, de 22/11/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **VÉRITHA NASCIMENTO PESSOA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23482.000194.2021-14:

VÉRITHA NASCIMENTO PESSOA

Matrícula SIAPE n.º 1826970

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 1.º/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como Graduada com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/11/2021 17:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115777

Código de Autenticação: b5ea3ae491

